



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional da Justiça

Ministro Humberto Martins

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente e Diretoria Executiva, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Desde fevereiro de 2015, a categoria dos trabalhadores públicos do Poder Judiciário Estadual, representada pela **Entidade**, ora **Representante**, vinha tentando negociar com a então administração do Tribunal de Justiça, discutindo pontos, dentre eles, o pedido de revisão geral anual, efetivação de promoções, pagamento de plantões, de funções gratificadas, mas, sobretudo, quanto às melhoria nas condições de trabalho e tratamento igualitário nas negociações (juízes x servidores).

A **Entidade Sindical** desde então vem negociando com a administração e alguns pleitos estão sendo gradativamente restabelecidos. De forma geral, os pleitos da categoria são preteridos em relação aos dos magistrados, vide a revisão geral anual e os direitos que estão pendentes de pagamento há razoável tempo.



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

De forma emergencial, os servidores clamam por melhorias nas condições de trabalho, pois estão vivenciando diariamente uma pressão absurda por produtividade. Muitos, por causa disso, sofrem problemas como assédio e pressão por produtividade. Em consequência desse monitoramento excessivo servidores sucumbem pelo peso da desigualdade e da intimidação institucional.

A carência de servidores é muito grave. Inúmeros cartórios funcionam com apenas um servidor e outra dezena de estagiários ou de voluntários, acarretando um desvirtuamento desses institutos.

É humanamente impossível cumprir com efetividade e celeridade as atividades diárias. Os servidores se empenham no cumprimento dos prazos das obrigações processuais, mas devido à grave falta de servidores e ao volume de trabalho existente e que cresce a cada dia, não é possível fazê-lo dentro do prazo legal, o que pode acarretar reclamações ou a instauração de processos administrativos, a intimidação para cumprir os prazos em carga horária muito superior ao previsto e a ocorrência de doenças ocupacionais, como já denunciado.

Alerte-se também, que muitos servidores são deslocados de suas Comarcas de origem e localizados em outras, sem o mínimo de condições. Situação pior é a de alguns Oficiais de Justiça que atuam em duas Comarcas, acumulando trabalho, sem a devida contraprestação. Os servidores estão sendo compelidos a pagar para trabalhar.

De modo especial, o Judiciário Capixaba não pode funcionar da forma como está: servidores estão sucumbindo ao peso da sobrecarga de trabalho e da falta de trabalhadores; estagiários, voluntários e cedidos não podem atuar como se servidores fossem, em completa ofensa a regra do concurso público. É preciso adotar providências urgentes, não podemos admitir essa terceirização do serviço público, que enfraquece as instituições e precariza a prestação jurisdicional.

Não se pode deixar de esquecer que a carência de servidores e o excesso de trabalho não podem ser imputados aos servidores, uma vez que são os maiores sacrificados pelas precárias condições de trabalho.

F-0410



SindijudicárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

É importante refletir também, especialmente, quando o Conselho Nacional da Justiça fala em redistribuição da força de trabalho, que essa política não pode partir de uma precarização da mão de obra, o que claramente ocorre e ocorrerá dentro do Poder Judiciário Capixaba, onde a falta de servidores é sistemática e os números são mascarados pelo excesso de estagiários.

Precisamos resgatar esse debate da falta de servidores e da participação excessiva de estagiários, pois, de fato, passados quase 04 (quatro) anos, o quadro só se agravou: temos Varas que funcionam com 01 (um) servidor e 12 (doze) estagiários. Como negar que esses não estão atuando como trabalhadores efetivos do Judiciário Capixaba?

Faltam juízes e servidores em muitas comarcas do Estado. Para se ter uma ideia dessa defasagem de 49 juízes contra a falta de mais de 1000 servidores. Em contrapartida temos 2391 estagiários e 590 servidores exclusivamente comissionados.

Os espaços estão completamente preenchidos e não há a mínima possibilidade de exercer com dignidade e eficiência as atividades do dia-a-dia.

Os espaços públicos são limitados aos servidores, tais como as vagas de garagem, o que gerou inclusive várias solicitações do Sindicato quanto à inclusão dos servidores no sorteio de vaga de garagem fórum cível da Serra à Presidência do TJES em virtude da negativa do Juiz Diretor do Foro, Dr. Alexandre Farina (2018.00.173.421, 2018.01.244.595 e 2018.00.381.139).

A orientação gerencialista que se está adotando, foca-se nas tarefas e resultados, não nas pessoas. Isso leva à precarização do trabalho, com a desvirtuação de instituto como o do estágio e do trabalho voluntário e à desmotivação do servidor, que, como já dito e repetido, vem tendo os seus direitos sonogados e postergados, sem qualquer previsão de melhoria.

Os relatos dos servidores são uníssonos: "não há treinamento, há excesso de trabalho". Muitos servidores concursados mudaram de profissão, causando grande déficit em determinadas áreas.



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Há uma clara falta de perspectiva, mas o trabalho é enlouquecedor pelo excesso de atendimentos, pelas cobranças e pressões e muitos casos de assédio.

São frisadas também, a todo o momento, a restrição do número de servidores e a precariedade na qualificação: "querem agilidade, mas não tem qualidade. É pressão do tempo e cobrança o tempo todo". Os servidores que, antes se orgulhavam do trabalho que exerciam e do Poder a qual pertenciam, hoje se sentem usados pelo sistema e não possuem mais esse sentimento de pertença.

Por outro lado, somente a implantação do PJe, com seus percalços, especialmente, a defasagem de servidores na STI, viabilizaria uma melhoria considerável na prestação jurisdicional.

Hoje a Secretaria de Tecnologia e Informação conta com outros servidores técnicos deslocados das CAMs para atuarem no setor, sob o argumento de estarem em contínuo treinamento.

No relatório Auto Circunstanciado de Inspeção - Sistemas Judiciais e Processuais - TJES - 2017, o item 4.4 Achados na Secretaria de Tecnologia de Informação diz:

"1. (...) Lotação de 10 funcionários especializados na área de TIC dedicados exclusivamente às Centrais de Apoio Multidisciplinar."

No mesmo relatório no item 4.7 - Recomendações diz: **"(...) 6. Necessidade de revisão da norma existente, que disponibiliza 10 técnicos de TIC que estão à disposição das Centrais de Apoio Multidisciplinar, priorizando as demandas de TIC do TJES, esse fato se torna possível já que existe um contrato de "Service Desk" ativo."**

Mesmo diante da recomendação do CNJ, em seu relatório, não houve nenhuma alteração na distribuição dos cargos efetivos de Técnicos Judiciários - Técnico em Informática entre STI e CAM no TJES, apesar de existir a contratação de Service Desk.

Esse é um ponto que precisa novamente ser cobrado por esta Corregedoria para garantir a implantação do PJe e o direito dos



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

servidores de estarem em suas lotações originárias ou escolhidas em remoção.

Para isso, solicitamos um olhar diferenciado do CNJ para o TJES de forma a tornar possível, num curto espaço de tempo, a implantação do PJe.

A **Entidade Requerente**, além disso, vem denunciando a necessidade de se adotar uma política de gestão de pessoas e orçamentária que priorize e valorize a melhoria na qualidade de vida dos servidores, pois as condições do meio ambiente de trabalho incidem diretamente na saúde física, psicológica e social do servidor, bem como na produtividade da prestação jurisdicional.

O **SINDIJUDICIÁRIO/ES** defende a mudança desse rumo avesso à igualdade de tratamento e busca caminhos que construam um modelo sustentado no respeito aos trabalhadores, na melhoria das condições de trabalho e na paridade nas negociações salariais.

Indiscutivelmente que as regras de gestão orçamentárias e limitações fiscais devem ser as mesmas para os trabalhadores públicos e para os magistrados. **TUDO IGUAL. NENHUM PRIVILÉGIO É MORAL.**

O desequilíbrio orçamentário entre as duas categorias, servidores x magistrados, descortina e alerta para a necessidade de uma verdadeira reflexão sobre o Judiciário ideal: a repartição do bolo orçamentário nos Judiciários Estaduais e o impacto na prestação jurisdicional.

Enquanto servidores estiverem à margem dessa distribuição, a falta de estrutura na Justiça somente se agravará, por isso é muito importante que façamos um debate franco e aberto sobre a divisão orçamentária dentro do Judiciário, especialmente quando se discute a aprovação de uma "Super Loman".

Diante desse quadro, o **SINDIJUDICIÁRIO/ES** vem adotando várias medidas administrativas e judiciais, entre outras. Mas é necessária a intervenção do CNJ para buscarmos soluções quanto aos casos apresentados.





SindijudicárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

É preciso também a extensão do debate em nível nacional em virtude desse sucateamento do Judiciário e da repartição do bolo orçamentário.

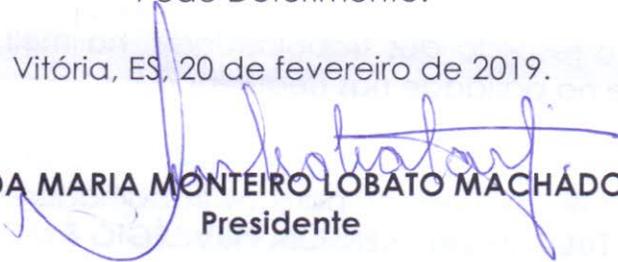
Solicitamos, também, a especial atenção ao caso do Judiciário Capixaba porque tudo isso vem refletindo na própria prestação jurisdicional.

Em anexo, segue relatório de casos específicos e de processos que demandam a atenção especial desta Corregedoria Nacional da Justiça.

“SEM SERVIDOR NÃO HÁ JUSTIÇA”

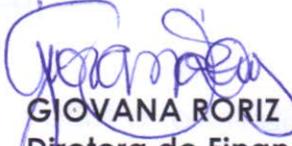
Pede Deferimento.

Vitória, ES, 20 de fevereiro de 2019.


ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO
Presidente

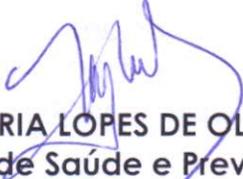
PEDRO ANTONIO GOMES BATISTA
Diretor de Organização e Planejamento


ELSON GONÇALVES JÚNIOR
Diretor Administrativo


GIOVANA RORIZ
Diretora de Finanças


FERNANDA MORGADO HORTA CORREA
Diretora Jurídica


CLIMENI ARAÚJO RODRIGUES
Diretor de Política Sindical


VALQUÍRIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Saúde e Previdência

FELIPPE TONON MARTINELLI
Diretor de Comunicação

JOSÉ ANTÔNIO NAMED CHALHUB
Diretor de Aposentados e Pensionistas